



EDITAL 19/DCM/2024

REUNIÃO DE CÂMARA N.º 19 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações desta Câmara Municipal, tomadas na sua reunião ordinária, realizada dia 6 de novembro de 2024, a seguir transcritas:

1. Aprovar, por unanimidade, a Ata n.º 18, de reunião ordinária, realizada dia 15 de outubro de 2024;
2. Tomar conhecimento da Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2024, Alteração ao Orçamento n.º 12 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 12;
3. Aprovar, por unanimidade, o teor do Edital de Notificação de Reversão do Lote n.º 25, no Loteamento Industrial de Vilar Formoso, exercer o Direito de Reversão do Lote n.º 24 no Loteamento Industrial de Vilar Formoso, e determinar que a notificação por Edital cumpra os procedimentos legais, nos termos previstos do artigo 112.º, n.º 3, alínea b) do Código de Procedimento Administrativo;
4. Aprovar, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Igreja Capela de Ansul, um subsídio correspondente a 50% do valor do orçamentado, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a participar obras de reparação e restauro do telhado na referida Igreja-capela, devendo ser pago de imediato 50% do montante e os restantes 50% após a conclusão da obra e após verificação da conclusão da mesma pelos Serviços Técnicos do Município;
5. Aprovar, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Almeida, um subsídio extraordinário correspondente a 50% do valor do orçamentado, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a participar a execução do andar de Nossa Senhora das Candeias;
6. Tomar conhecimento, do relatório relativo à distribuição dos apoios municipais pelos associados da ACRIALMEIDA;
7. Aprovar, por unanimidade, acolher o teor da informação e determinar junto da Divisão Administrativa e Financeira, o pagamento do subsídio relativo à participação de Trabalhos a Mais da empreitada “Alteração do beirado da cobertura no Lar de Idosos”, atribuído ao Centro Social do Rio Seco conforme deliberação em reunião de Câmara de dia 15 de outubro de 2024;



EDITAL 19/DCM/2024

REUNIÃO DE CÂMARA N.º 19 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

8. Aprovar, por unanimidade, acolher o teor da Informação “Educação – Transportes Escolares”, aprovando a atribuição do subsídio ao encarregado de educação do aluno designado;
9. Emitir, por unanimidade, parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, pelo valor global de 16.631,88 € (dezasseis mil, seiscentos e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 12 meses, com consulta as entidades enumeradas;
10. Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do prédio urbano relativo ao anúncio 143887/2024, de 8 de outubro de 2024, por o mesmo não apresentar, exteriormente, qualquer característica relevante de caráter histórico ou arquitetónico;
11. Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do prédio urbano relativa ao anúncio 143898/2024, de 8 de outubro de 2024, por o mesmo não apresentar, exteriormente, qualquer característica relevante de caráter histórico ou arquitetónico;
12. Aprovar, por unanimidade, acolher o teor do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida e a Associação de Basquetebol da Guarda e, em consonância, deferir a proposta nos termos consignados, determinando à Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação;
13. Aprovar, por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Afixação e Inscrição de Publicidade no Município de Almeida, e submeter o referido projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na página de eletrónica do Município de Almeida, pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101º, n.ºs 1 e 2, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho, nos lugares públicos do costume, e ainda, na página oficial do Município de Almeida, em www.cm-almeida.pt.

Almeida, 8 de novembro de 2024.



EDITAL 19/DCM/2024

REUNIÃO DE CÂMARA N.º 19 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

António José Monteiro Machado, Eng.º